ATO DELIBERATIVO Nº. 92 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua 7ª Sessão Ordinária de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo (90 dias) para defesa dos(as) discentes citados abaixo:

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SISTEMAS PRODUTIVOS	
Nome completo do(a) discente	**Período de Prorrogação**
ALINE XAVIER DOS SANTOS GERMANO	90 dias
ERICSON DE OLIVEIRA PAES LEME	90 dias
IDONEU MITRANO LIMA JUNIOR	90 dias
LARYSSA CURTY DA SILVA	90 dias
LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	90 dias
RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO	90 dias
TATIANA DE SOUZA	90 dias

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, **DIRETOR - CD3 - DIPPG**, em 09/08/2022 15:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1755
Código de Autenticação: eeb484f843